



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2018 – CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O SRA. LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA – PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PARA ABRIGAR O TERMO JUDICIÁRIO DE MAGALHÃES BARATA).

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702.87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, e do outro lado a Sra. **LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº.2366476/PC/PA, inscrita no CPF nº. 428.070.422-87, e-mail: linafreitas@ymail.com, residente a Avenida Central, S/N, Telefone: (91) 98167-6033, no Município de Magalhães Barata/PA, doravante denominada simplesmente de **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, conforme cláusulas e condições abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor original do contrato nº 009/2018, no percentual de 12,43%(IGP-M), bem como a alteração da Cláusula Quinta – Do Reajuste do Contrato de Locação de Imóvel nº 009/2018, para substituição do índice IGPM pelo IPCA, conforme negociação entre as partes, o qual tem por objeto principal a locação do imóvel, situado na Avenida Central, s/n, Centro, Município de Magalhães Barata (para abrigar o Termo Judiciário de Magalhães Barata/PA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

Considerando que a Locadora manifestou-se pelo direito de reajuste, conclui-se que o valor mensal do Contrato para o período é de R\$ 2.248,60 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 26.983,20 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR ATUAL CONFORME 4º TA		REAJUSTE NEGOCIADO		NOVO VALOR DO CONTRATO	
VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	%	VALOR	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	12,43%	R\$ 248,60	R\$ 2.248,60	R\$ 26.983,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento a Cláusula Quinta – DO REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 009/2018, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

As partes contratantes, usando a faculdade prevista no inciso III, do artigo 55 e inciso I, do parágrafo 3º, do artigo 62, da Lei nº 8.666/93 e, no artigo 18 da Lei nº 8.245/91, mutuamente





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

convencionam que o aluguel será reajustado a cada período de 12 (doze) meses segundo a variação do IPCA, ou qualquer outro índice que venha ser editado pelo Poder Público.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente contrato original, por mais 12 (doze) meses, com **início em 20 de fevereiro de 2022 e término em 19 de fevereiro de 2023**, podendo ser rescindo antecipadamente, sem custos entre as partes, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- UO 04102-02.122.1421.8193, 02.122.1421.8659; Fonte: 0118; Elemento de Despesa: 339036.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o contratante providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2021.

DÉBORA MOARES GOMES

Secretária de Administração do TJPA

Locatário

Lina Maria Freitas da Costa da Silva
LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA

Locadora

Testemunhas:

Sebastião Fontes da Silva
CPF: 317.891.102-2

Jaime Botelho da Costa
CPF: 066.190.452-00

PA-MEM-2021/33159
CA

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2928910.19735299-200 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 05/01/2022 09:23



PAMEM202133159A



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2019/TJPA. //
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa Construtora Castro e Castro Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.296.816/0001-89. // Objeto do Contrato: locação do imóvel situado na Av. Marechal Rondon, nº 3135, bairro Caranazal, Santarém/PA, CEP 68.040-070. // Origem: Dispensa de licitação nº. 010/TJPA/2019. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor contratual e acréscimo de cláusula de rescisão antecipada. // Vigência: início em 21/12/2021 e término em 20/12/2022. // Novo valor global: R\$ 98.353,20 (noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). // Dotação orçamentária: Funcionais Programáticas 02.126.1421.8193 e 02.122.1421.8659; Elemento da despesa: 33.90.39; Fonte: 0118. // Data da assinatura: 16/12/2021. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 745555

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 045/2019/TJPA//
Partes: TJPA e a empresa CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.404.667/0001-03// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (de acordo com os limites financeiros mensais determinados), nos equipamentos odontológicos do TJPA.//Origem: Pregão Eletrônico nº 057/2019// Objeto do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato nº 045/2019/TJPA, conforme proposta da empresa.// Valor: O presente aditamento importa no novo valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). A previsão de despesas para o período de 12 meses, com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência está estimada em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) fixos, com ônus ao CONTRATANTE//Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.331.1421.8657 / 02.122.1421.8195; Elemento de Despesa: 339030 / 339039, Fonte de Recursos: 0118 // Data da assinatura: 16/12/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 745356

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 009/2018/TJPA//
Partes: TJPA e a Senhora LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 428.070.422-87// Objeto: presente Termo Aditivo tem como objeto, a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor original do contrato nº 009/2018, no percentual de 12,43%(IGP-M), bem como a alteração da Cláusula Quinta – Do Reajuste do Contrato de Locação de Imóvel nº 009/2018, para substituição do índice IGP-M pelo IPCA, conforme negociação entre as partes, o qual tem por objeto principal a locação do imóvel, situado na Avenida Central, s/n, Centro, Município de Magalhães Barata(para abrigar o Termo Judiciário de Magalhães Barata/PA).// Valor: O valor mensal do Contrato para o período é de R\$ 2.248,60 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 26.983,20 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) // Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 04102-02.122.1421.8193, 02.122.1421.8659; Elemento de Despesa: 339036 / Fonte de Recursos: 0118 // Data da assinatura: 15/12/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 745462

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021 –
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, o CNPJ sob o nº 02.593.165/0001-40, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, Ed. FL Corporate - 08 andar; CEP 04.538-132, São Paulo/SP, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, com acesso às bases de conhecimentos, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, conforme quantidades e descrições relacionadas no Termo de Referência, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/03456.// Belém, 22 de dezembro de 2021. // Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES -Secretária de Administração do TJPA

Protocolo: 745088

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº: 26/2021

DATA ASSINATURA: 13/12/2021

OBJETO: Compra e Venda de Imóvel decorrente de dispensa de licitação nº 09/2021, situado na Av. Quintino Bocaiuva, nº 1605 – Bairro Nazaré, na cidade de Belém-PA, registrado sob a matrícula nº 225, folha 225, livro nº 2.G.Q, do Cartório de Registro de Imóveis, 2º Ofício, Walter Costa.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X de Lei nº 8.666/93

VENDEDOR: DORIS CONCEIÇÃO VERGOLINO DIAS, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 2761941 e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.116.142-34, residente e domiciliada nesta capital, na Av. José Bonifácio, nº 1758 – Guamá – CEP: 66065-362 e HELENA MARIA DIAS DARCIER LOBATO, brasileira, solteira, economista, portadora do RG nº 577235 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.241.922-20, residente e domiciliada a Av. Professor Afonso Bomero, nº 546 – apto 109-A - Vila Pompeia - São Paulo/SP – CEP: 01254-000

VALOR GLOBAL: R\$ 1.289.091,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455 8.571 - Modernização da Infraestrutura do TCE

Fonte de Recursos: 01 – Ordinários

Receita Patrimonial: 12- Outros Poderes

Natureza de despesa: 44.90.61 – Aquisição de Imóveis

Contenção de Crédito: 2021ND00281

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 745394

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº _003_/2021-PJJA/MP (CONVERSÃO)

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça da Jacundá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LOMMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a conversão do _PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO _000049-132/2019_ em INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, Av. JK, nº 72 – Centro, CEP. 68590-000 – Jacundá/PA – Fone/Fax: (94) 3345-1046.

PORTARIA nº _003_/2021-PJJA/MP (CONVERSÃO)

Objeto: _Apurar irregularidades na contratação, pela Secretaria Municipal de Educação, da empresa SIGUEIRA LOCAÇÃO LTDA, para prestação de serviços de transporte escolar, sob o regime de locação de veículos terrestres para atender as necessidades da rede municipal e estadual de Jacundá, no ano letivo de 2018._

Envolvidos: _SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

JOHN CARR

Promotor de Justiça

Titular da PJ de Jacundá

Protocolo: 745097

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 040/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 047/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa SIG-



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).
Use 2928910.19758235-6425 para consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 05/01/2022 09:23



PAMEM202133159A

